



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Novembro de 2022 • Número 3220 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O núcleo de Fiscalização de Posturas vem por meio deste Notificar MARCIO RICARDO BUENO, Para que no prazo de 15 dias proceda a limpeza de seu imóvel, à RUA: BENEDITO BARRETO MOURÃO - LOTE - 2 - 16 - QUADRA - A - cadastro 7.2562.0135.01-0.

O núcleo de Fiscalização de Posturas vem por meio deste Notificar ROBERTO APARECIDO DA SILVA, Para que no prazo de 15 dias proceda a limpeza de seu imóvel, à RUA: JÚLIO PRESTES - LOTE - 5 - QUADRA - E - cadastro 3.1375.0055.00-0.

O núcleo de Fiscalização de Posturas vem por meio deste Notificar ALAIDE SAPAIM DOS SANTOS, Para que no prazo de 15 dias proceda a limpeza de seu imóvel, à RUA: JULIO PRESTES, 277 - cadastro 3.1375.0100.00-0.

Edson Roberto Bazon
Chefe Do Núcleo de Fiscalização de Posturas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

COMUNICADO SOBRE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, com base na sua competência prevista no artigo 13º do Decreto nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2019, informa que RESOLVE por CANCELAR a Sessão de Julgamento redesignada para o dia 16 de novembro de 2022, por motivo de força maior, e cientifica os interessados que os processos serão recolocados em pauta na próxima sessão que será designada em momento oportuno, ocasião em que serão devidamente intimados.

Leme/SP, 16 de Novembro de 2.022.

MÁRCIA TERCIOTTI SAMPAIO
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 062/2022 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI - R\$ 114.199,83

LOTE 02 – PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI - R\$ 111.079,55

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 16 de novembro de 2.022.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 060/2022 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 496.950,00

LOTE 02 – MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA- R\$ 137.514,60

LOTE 03 – VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - LTDA - R\$153.651,54

LOTE 04 – FABIÓLA ELOY REGO SACCHI - ME - R\$ 27.480,00

LOTE 06 – RD INFORMÁTICA LTDA - R\$ 823.999,50

LOTE 07 – RD INFORMÁTICA LTDA - R\$ 227.800,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 16 de novembro de 2.022.

VAGNER FRANCISCO COZAR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo, cujo edital pode ser obtido, gratuitamente, no endereço eletrônico a seguir transcrito.

CONCORRÊNCIA: Nº 009/2022; OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, EXCLUSIVAMENTE PARA USO GASTRONÔMICO, QUIOSQUES DA PRAÇA MANOEL LEME; DATA DE ENCERRAMENTO: 20/12/2022; INICIO DA SESSÃO: 14:00 horas; EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br - licitações 2022 - Concorrência.

Leme, 11 de Novembro de 2.022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

DESPACHO

Processo Administrativo nº 170/2022

Ordem de Serviço nº 45/2022

Dispensa de Licitação nº 26/2022

Considerando que já há falta de certos produtos solicitados na referida ordem de serviço, o que pode atrapalhar os trabalhos desta Casa de Leis.

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 170/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES CAMARA MUNICIPAL DE LEME”, no valor total de R\$ 2.179,43 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) fracionados com as empresas abaixo relacionadas para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

- MARCO AURÉLIO GALLO (LEME EMBALAGENS), CNPJ: 37.256.795/0001-03, no valor de R\$ 249,96 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);

- ZATI COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.352.015/0001-02, no valor de R\$ 1.929,47 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos);

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Leme/SP, 16 de novembro de 2022

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Processo Administrativo nº 169/2022
Ordem de Serviço nº 44/2022
Dispensa de Licitação nº 25/2022

Considerando que já há falta de certos produtos solicitados na referida ordem de serviço, o que pode atrapalhar os trabalhos desta Casa de Leis.

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 169/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CAMARA MUNICIPAL DE LEME", no valor total de R\$ 2.469,18 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) fracionados com as empresas abaixo relacionadas para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

- SUPERMERCADO GIZOTTI LTDA-EPP., CNPJ: 48.635.551/0001-58, no valor de R\$ 412,70 (quatrocentos e doze reais e setenta centavos);

- SUPERMERCADO BZ LTDA-ME., CNPJ: 16.884.723/0001-30, no valor de R\$ 131,91 (cento e trinta e um reais e noventa e um centavos);

- JC BELTRAN SUPERMERCADOS LTDA-EPP., CNPJ: 02.998.210/0001-46, no valor de R\$ 1.871,77 (hum mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos);

- REDE LOCAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI., CNPJ: 06.227.913/0009-89, no valor de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se
Leme/SP, 16 de novembro de 2022

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

LEMEPREV

PORTARIA N.º 82
"Aposenta Servidor".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003; e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição DOMINGOS JOSÉ DA SILVA, CPF n.º 833.941.768-15, no cargo de Médico, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 7.793,85 (sete mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo V, Nível 1, Grau F, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Produção Médico.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.
Leme/SP, 14 de outubro de 2022.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 83
"Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial de magistério FABIANA RAVANINI ROSOLEN, CPF n.º 109.880.638-75, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.980,20 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau E, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

Leme/SP, 14 de outubro de 2022.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB PROFª MALACKEY TAUFIC DE ALBUQUERQUE

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB PROFª MALACKEY TAUFIC DE ALBUQUERQUE, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 290/2022

Marisa Cristina Risso Gazzito, RG nº 45.959.524-6, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Educação e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Novembro de 2022.

Renata Lopes da Cunha
Diretor(a) de escola

EMEB Cecília de Souza Queiroz

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Cecília de Souza Queiroz, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 291/2022

Marisa Cristina Risso Gazzito, RG nº 45.959.524-6, exerce o cargo (ou função) de Professor Substituto na Rede Municipal de Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor 1, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Novembro de 2022.

Valquíria Aparecida Amaral

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração